

PROJETOS DE LEI N° 002/2019, 003/2019 E 004/2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 002/2019, QUE QUE INSTITUI O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO SOBRE A TAXA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 131, III, DA LEI COMPLEMENTAR N°78/2017.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003, QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MEDIANTE CADASTRO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004, QUE ALTERA ACRESCEENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 078, DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PARECER

- 1) Pelo que consta, o senhor Prefeito Municipal, através do ofício de n° 282/2019/GP, apresentou as referidas substituições.



2) Observamos que as mudanças aqui tratadas são objetos de solicitações feitas por esta Casa de Leis por ocasião de debates e Sessões realizadas.

3) Desta forma, mantenho o parecer Jurídico no que couber e oriento que, as Comissões realizem os estudos necessários para avaliar se as mudanças aqui apresentadas condizem com a necessidade local e solicitações feitas.

É o parecer, s.m.j.

Campo Novo do Parecis, MT, 12 de agosto de 2019.


Everly S. Rosiak

Advogada OAB/MT 17.866-O